



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA
PORTO DE ANGRA DOS REIS - AREPOR

PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE ANGRA DOS REIS.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

- TOP- Terminal de Operações Portuárias.
- TPAR- Terminal Portuário de Angra dos Reis
- CDRJ- Companhia Docas do Rio de Janeiro
- PETROBRÁS

ELABORADO POR:

Roberto do Nascimento Penco
Técnico de Segurança do Trabalho Registro: 6436 – CDRJ



1- APRESENTAÇÃO DA EMPRESA:

O Porto de Angra dos Reis, pertencente a Companhia Docas do Rio de Janeiro, foi arrendado, pela FCA ANGRA PORTO, através de contrato de arrendamento, firmado junto a CDRJ e assinado em 21/12/98, de acordo com as condições estabelecidas pela lei 8.630 de 25/02/95, lei de modernização dos portos.

Iniciando-se assim atividades de atracação, desatracação de navios, importação, exportação, armazenamentos de cargas e OFFSHORE, sendo também utilizado a malha ferroviária da FCA, pela OPERADORA.

Ficando esta CDRJ, como fiscalizadora de seu contrato de arrendamento.

OBS: O Terminal Portuário de Angra dos Reis S.A- TPAR, denominado anteriormente FCA Angra Porto S/A, credenciado pelo ADE 34 de 04 de Fevereiro de 2010, arrendatário do Porto de Angra dos Reis, onde esta estabelecido sob CPNJ 02.891.814/0001-99.



1. DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE ANGRA DOS REIS.

1.1-REQUISITOS LEGAIS

A elaboração e implementação do PCE foi, principalmente, norteadada pela necessidade de atendimento de requisito legal estabelecido pela norma regulamentadora número 29 (Portaria número 53 de 17 de dezembro de 1997), do Ministério do Trabalho e Emprego.

A elaboração do PCE de acordo com os requisitos estabelecidos pela NR-29 mostrou-se também uma importante ferramenta para atendimento de requisitos Técnicos estabelecidos recentemente através da lei 9.966, de 28 de abril de 2000, que trata da prevenção, o controle e a fiscalização de poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional. Tal faculdade se deve a inclusão na NR-29 das situações relativas a vazamento de produtos perigosos e poluição ou acidente ambiental, dentre os cenários emergenciais que, obrigatoriamente devem ser cobertos pelo PCE.

1.1- ELABORAÇÃO DO PLANO

A elaboração do Plano de Controle de Emergência do Porto de Angra, foi norteadada pelo princípio da “simplicidade”, buscando criar as condições básicas necessárias ao pronto atendimento, de emergências. Esse princípio foi adotado levando-se em conta a realidade portuária vigente e de maneira a possibilitar o estabelecimento de uma base sólida. O suficiente, para permitir a sua evolução ao longo do tempo através de um processo de melhoria continua.



1.2- OBJETIVO DO PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA

O plano de controle de emergência tem por objetivo estabelecer os procedimentos técnicos, e administrativos a serem seguidos por ocasião da ocorrência de emergências, de maneira que, através de ações planejadas e coordenadas, seja possível se evitar ou mitigar suas conseqüências, visando principalmente, a preservação da vida humana, bem como conscientizar todos os órgãos responsáveis sobre a necessidade de ações coordenadas em situações de Emergência no Porto de Angra dos Reis.

1.3- DEFINIÇÕES

1.3.1- EMERGÊNCIA

É um evento inesperado capaz de causar fatalidade ou danos á integridade física, ás instalações, ao meio Ambiente ou à comunidade, podendo trazer prejuízos de ordem econômica, moral e social.

1.3.2- EMERGÊNCIAS CONTROLÁVEL

São emergências possíveis de serem controladas pelo grupo de combate da área envolvida sem necessidade do auxílio externo.

1.3.3- EMERGÊNCIA CRÍTICA

São emergências que irão necessitar de apoio externo tais como: Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, PAM (Plano de Auxílio Mútuo), FEEMA, entre outros.



2.0- PAM (PLANO DE AUXILIO MÚTUO)

Objetiva a configuração dos esforços das empresas participantes do Complexo Portuário e industrial entre outras juntamente com órgãos governamentais, para agilizar e suplementar recursos materiais e humanos no atendimento de emergência crítica.

2.1- PONTO DE ENCONTRO

Locais pré estabelecidos, destinados a reunir socorro médico, brigada, auxílio externo e colaboradores que necessitem abandonar uma área, devido a uma situação de emergência.

2.1.1- LOCAL DE ENCONTRO

Ao ouvir uma das sirenes, uma instalada no lado de fora do prédio, da Operadora e a outra no lado externo do armazém 02, se deslocar até a frente do prédio da Operadora, para instruções, pessoal que trabalham na redondeza e ponto 2 oficina amolxarife, trabalhadores próximos .

2.2- DIRETRIZES

As empresas pertencentes ao Complexo Portuário, deverão dar pronto atendimento às emergências.

Cabe a este plano disciplinar as ações de comunicação entre as empresas do Complexo Portuário, visando garantir o cumprimento do Plano de Controle de Emergência.

2.3- FINALIDADES

Plano de Emergência tem por finalidade definir estrutura operacional que possa fazer frente a situações de emergência que ameçam a propriedade a comunidade da produção e a segurança dos empregados do Complexo Portuário, buscando para tanto:

***Motivar os empregados para colaborar nas situações de emergência.**



***Organizar e treinar os empregados para ações de emergência.**

2.4 – PROCEDIMENTOS

2.4.1- BRIGADA DE EMERGÊNCIA

A brigada de Emergência do porto de Angra dos Reis será formada por empregados das empresas participantes deste plano treinadas para atuarem, quando solicitados, nas emergências preventivas.

A Coordenação da Brigada é de responsabilidade do Gerente do Porto.

A brigada de Emergência é composta por um supervisor, dois líderes e dez combatentes empregados, distribuídos da seguinte forma:

A brigada deverá atender toda ocorrência solicitada no Porto de Angra

2.4.2- ACIONAMENTO

O acionamento do plano de controle de emergência do porto de Angra, sendo que de preferência o líder seja brigadista da empresa de origem da ocorrência.

233 (seg. trabalho).

216 (enfermaria)

248 (CCOS)

223 (portaria principal)

Informando:

- Nome do identificador.
- Local exato da Emergência.
- Natureza e presença ou não de vítima(s) e medidas imediata.



As medidas possíveis são:

- Convocação da brigada.
- Evacuação (se for caracterizado emergência crítica) a equipe de Emergência deverá orientar para que todos os empregados da área portuária dirijam-se ao ponto de encontro, localizado a frente do prédio da Operadora.
- Manter contato com Órgãos externos (INEA, IBAMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL, e outros).
- Identificar e providenciar caso necessário, recursos externos junto ao PAM (PLANO DE AUXILIO MUTUO), para auxiliar no controle da emergência.
- Prontidão.

3.0- INCÊNDIO/EXPLOSÃO

Determinadas ações devem ser prontamente tomadas quando da ocorrência de incêndio ou explosão para minimizar os seus efeitos. As ações a seguir indicadas que poderão ser suplementadas ou expandidas dependendo de cada caso, fazem parte do plano.

- A Brigada de Emergência deve ser imediatamente acionada pelos ramais:

248- 233-280-255-223

- * CCOS Aciona o alarme de Emergência.

- Somente os meios adequados de extinção de incêndio devem ser usados.
- Acessos aos extintores e mangueiras devem estar desimpedidos.
- Todo tráfego não necessário deve ser desviado do local para assegurar que haja acesso livre aos equipamentos de emergência.
- Solicitar o envio de equipamento de combate a incêndio de outros pontos do porto de Angra para o local de emergência.



- Determinar o desligamento da corrente elétrica da área, após autorização do Gerente do porto de Angra, para que os membros da equipe possam combater o fogo sem riscos de acidente (choque elétrico).

3.1- VAZAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

- Isolar a área;
- Identificar o produto;
- Acionar o Plano de Emergência;
- Desligar equipamentos elétricos;
- Retirar pessoal da área do vazamento;
- Aplicar areia, shag sorb (produto importado), serragem para contenção, varrer o produto confinando-o;
- Caso necessário recurso externo junto ao PAM, para auxiliar no controle da emergência;

3.2 - QUEDA DE HOMEM AO MAR

- Quando da queda do homem ao mar, determinadas ações devem ser tomadas para resgatar de modo rápido e seguro o acidentado;
- Lançar bóia com cabo de retini-la, encontram-se no costado;
- Solicitar auxílio através de rebocadores, para efetuar o resgate;
- Caso o acidentado esteja desacordado, efetuar o resgate utilizando o meio mais seguro possível, usando bóia salva-vidas e etc.
- Acionar ambulância OGMO.
- Acionar o plano de emergência



3.3- CONDIÇÕES ADVERSAS AO TEMPO

Na ocorrência de tempestades e ventanias fortes a partir de 65 Km/h as operações de descarga e carga de navios devem ser paralisados até que as condições do tempo se normalizem. Serviço prestado pela empresa CLIMATEMPO.

SPDA- Sistema de proteção de descarga atmosférica.

3.4- POLUIÇÕES/ ACIDENTE AMBIENTAL

- Lei 9.966/28/04/2000
- Uso de absorventes/ almofadas 25x25/ barreiras
- Ajuda de rebocadores
- Acionar PAM
- Acionar Secretariado Municipal do Meio Ambiente
- INEA
- DEFESA CIVIL

4.0- SOCORRO A ACIDENTADOS

O socorro a acidentados somente deverá ser feito por pessoal treinado e determinações deverão ser adotadas:

Acionar ambulância OGMO pelo ramal 216;

Prestar primeiros socorros

Isolar área ao redor do acidentado

Determinar remoção após avaliação da vítima

Acionar o PCE (plano de controle de emergência)

4.1- MEDIDAS PÓS EMERGÊNCIAIS

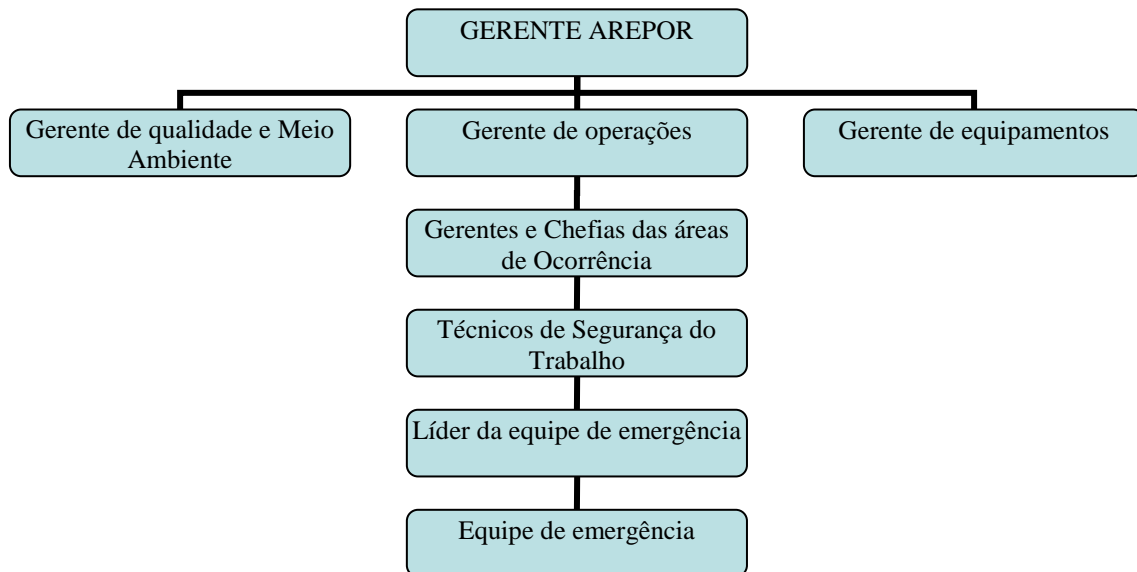
4.2- FLUXOGRAMA



PORTO DE ANGRA DOS REIS - AREPOR

4.3- TELEFONES DE EMERGÊNCIA DO PAM

ORGANOGRAMA DA COORDENAÇÃO DO PCE/DOCAS/ ARRENDATÁRIA





CONTAINER DE EMERGÊNCIA DA ARRENDATÁRIA

MATERIAL PARA COMBATE DE VAZAMENTO DE PRODUTO PERIGOSO		
Tipo	Quantidade	Local de Guarda
Cones de sinalização	20 unidades	Contêiner de Emergência
Barreira de contenção	450 m	Contêiner de Emergência
Fita para isolamento de área	20 unidades	Contêiner de Emergência
Barreira absorvente	450 m	Contêiner de Emergência
Mantas absorventes	300 unidades	Contêiner de Emergência
Pó absorvente	100 kg	Contêiner de Emergência
Tanques de Armazenamento	02 unidades	Almoxarifado
De 1.000 L		
Baldes	20 unidades	Contêiner de Emergência
Tambores-200 litros	06 unidades	Contêiner de Emergência
Trapos (saco com 100 kg.)	05 unidades	Contêiner de Emergência
Absorventes (almofada) 25x25	50 unidades	Contêiner de Emergência
Boias	06 unidades	Contêiner de Emergência
Towbar	06 unidades	Contêiner de Emergência
Ancoras	06 unidades	Contêiner de Emergência



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA
PORTO DE ANGRA DOS REIS - AREPOR

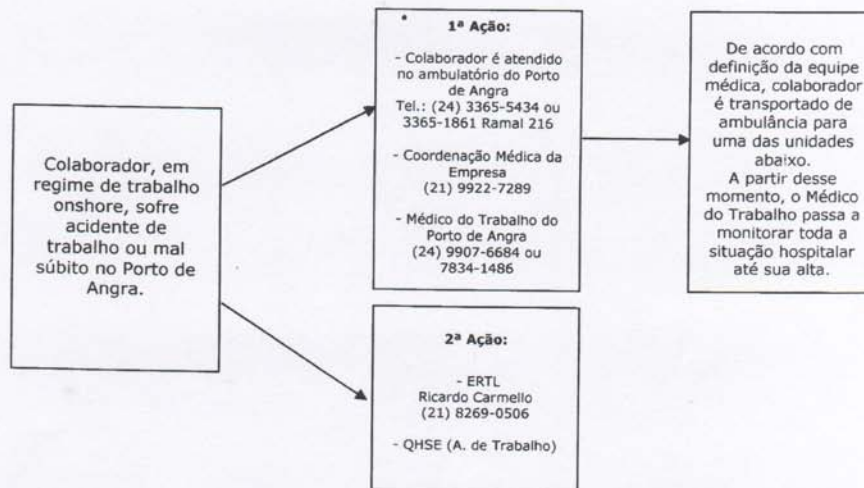
MATERIAL PARA COMBATE DE INCÊNDIO E/OU EXPLOSÃO		
Tipo	Quantidade	Local de Guarda
Cones de sinalização	20 unidades	Contêiner de Emergência
Cavaletes	20 unidades	Contêiner de Emergência
Fita para isolamento de área	20 unidades	Contêiner de Emergência
Mangueiras	01 unidade	Contêiner de Emergência
Caixas de incêndio	09 unidades	Pontos específicos
Extintor de P. Q. S (carreta de 5 kg.)	04 unidades	Contêiner de Emergência
Mangueiras 15 metros	04 unidades	Pontos específicos
Rede de Incêndio pressurizada	-----	Porto

MATERIAL PARA CASOS DE ACIDENTES COM DANOS FÍSICOS PESSOAIS		
Tipo	Quantidade	Local de Guarda
Maca comum	01 unidade	Ambulatório/ Ambulância
Maca para resgate em altura	01 unidade	Ambulatório/ Ambulância
Kit primeiros socorros	02 unidades	Ambulatório/ Ambulância
Talas –membros e coluna cervical	01 unidade	Ambulatório/ Ambulância
Cobertor	05 unidades	Ambulatório/ Ambulância
Gaiola para resgate porão certificada	01 unidade	Plataforma
Ambulância	01 unidade	Estacionamento
Ambulatório médico	01 unidade	Porto



Plano de Emergências Médicas Porto de Angra dos Reis
Empresas do Grupo Technip – Brasil

Onshore:



Unidades Médicas Credenciadas para Atendimento de Emergências/Urgências

Emergência / Pronto Socorro da Santa Casa de Angra dos Reis
Rua Doutor Coutinho, 84 - Centro
Tel.: (24) 3365-2453

Hospital de Clínicas da Costa Verde
Rua Milton Basílio Pereira, 455 - Parque das Palmeiras
Tel.: (24) 3365-1500



COMO ?

É iniciado um princípio de incêndio “fogo controlado” na área de estocagem (retro-área) em uma caixa elétrica.

Ao identificar o sinistro o setor de Segurança Patrimonial é informado através do ramal 248. O CCOS aciona o alarme de emergência.

O CCOS aciona o Chefe da brigada de emergência e informa o local do sinistro. O Chefe da Brigada instrui os líderes já reunidos nos pontos de encontro via rádio; Os colaboradores do TPAR se deslocam para os pontos de encontro e aguardam instruções da Brigada;

A brigada, conforme orientação dos líderes realizam o combate ao princípio de incêndio



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA
PORTO DE ANGRA DOS REIS - AREPOR



Localização dos Pontos de Encontro



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA
PORTO DE ANGRA DOS REIS - AREPOR

CENÁRIO DE COMBATE

A Brigada chega ao local e faz avaliação da situação;
Os brigadistas utilizam os extintores disponíveis no local
de acordo com a classe do fogo
O princípio de incêndio é controlado;
Resíduos são descartados adequadamente;



PORTO DE ANGRA DOS REIS - AREPOR

Ordem das Ações individuais

Observadores

Verificação dos tempos obtidos

Local – 1) Identificação do sinistro e acionamento do alarme –

Renan - HSE

2) Mobilização da brigada de emergência nos pontos de encontro

– Sandro Silva - HSE

3) Abandono dos postos de trabalho pela força de trabalho –

Pedro - HSE

4) Combate ao Sinistro – Sandro Silva – HSE

5) Finalização do Exercício – Sandro Silva - HSE

Chefe da Brigada

Coordenação da Brigada de Emergência - Cristiano

Líderes de Brigada

Orientações para ação dos brigadistas (mobilização de extintores, verificação dos locais de trabalho para abandono, orientação da força de trabalho) - Marlon e Deivison

Técnico de Meio Ambiente

Orientação para recolhimento dos resíduos gerados no exercício –

Local: Área de Estocagem - Alessandra

CCOS

Identificar o início do incêndio (ronda)

Receber o comunicado e acionar o alarme de emergência;

Controlar o acesso de pessoas no local do sinistro e no TPAR

HSE

Suporte nas ações para realização do Exercício Simulado.

Serviço Médico

Prontidão para eventual atendimento de emergência

Observador do Sinistro – Paulo Sérgio (ronda)

Comunicar ao CCOS através do ramal 248 ou 5418



**ABANDONO ,
se necessário cumprir atender as
orientações da brigada de emergência**

DICAS IMPORTANTES

- Chefe da brigada usar rádios fornecidos pelo HSE
- Usar os EPI´s apropriados para a emergência .
- Seguir as orientações da coordenação apresentadas neste plano de simulado.
- Comunicar ao supervisor qualquer anormalidade do planejado.



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA
PORTO DE ANGRA DOS REIS - AREPOR

RETORNO

Somente o chefe da brigada
determinará o final a emergência.

Modificado em 12/10/2004

Revisado em 14/06/010